



PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau
Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019

12/04/2021
Edição nº 257

PORTARIAS



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.100, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), com a seguinte composição:

I – (02) dois representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal de Educação.

Titular: Aliandro Bozzi

Suplente: Verônica Pedrosa Lopes de Souza

Titular: Felipe Cordeiro

Suplente: Eduardo Augusto Pereira Torelli

II – (01) um representante dos professores da educação básica pública.

Titular: Cintia Eduardo

Suplente: Cristina Aparecida Ferreira Simionato

III – (01) um representante dos diretores/gestores das escolas básicas públicas.

Titular: Adreane da Silva Zito

Suplente: Andreia Cristiane Ferracine Fernandes

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau
Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019

12/04/2021
Edição nº 257

PORTARIAS



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

IV – (01) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: Welen Fabiana Borgo Ribeiro

Suplente: Rubiana Talamoni Mariano

V – (02) dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública.

Titular: Claudinei Ribeiro dos Santos

Suplente: Leide Michelle Mendes da Silva

Titular: Ivan Cesar Coelho

Suplente: Caroline Dercole de Menezes Ribeiro

VI – (01) um representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Tatiana Aparecida Pezetta Ferreira

Suplente: Almir Trevizan

VII – (01) um representante do Conselho Tutelar.

Titular: Priscila Maria Ribeiro Cardoso

Suplente: Sheila Marta Ristum de Santis

VIII – (02) Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo (01) um indicado por Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: Gabriel de Paula Pereira

Suplente: Leonardo de Mello Tortello

Titular: Thalles Henrique Ribeiro de Oliveira

Suplente: Jessica Cristina de Moraes

Departamento Administrativo
gabinete@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau
Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019

12/04/2021
Edição nº 257

PORTARIAS



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

IX – (01) um representante das Escolas do Campo.

Titular: Ariane Cristina Mariano Astolfo

Suplente: André Luis Ribeiro

§ 1º - Como Presidente e Vice-Presidente do Conselho foram eleitos, respectivamente, a Senhora **Tatiana Aparecida Pezetta Ferreira** e o Senhor **Claudinei Ribeiro dos Santos**.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 07 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 07 de abril de 2021.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 07 de abril de 2021.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48